

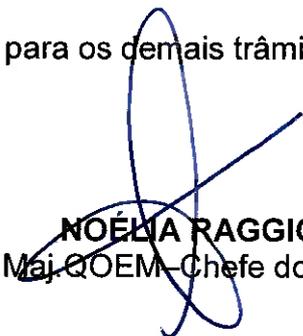
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt**

EM 07/03/2023.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.


NOÉLIA RAGGIO
Maj. QOEM - Chefe do CInt

PARECER TÉCNICO Nr 004/SRD/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Alegre, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 0037 de 14 de setembro de 2022, constituída pelos seguintes membros: MAJ QOEM **NOÉLIA RAGGIO**, ID 2695979, Presidente, 2º SGT QPM1 **JEFERSON WEBBER DOS SANTOS** ID 2884070 e SD **LEONEL DIRLEI GUIMARÃES CORRÊA** ID 2691418, Membros, para analisar e avaliar a amostra e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às Empresas vencedoras do PE nº 024/2023, de que trata o processo PROA 23/1300-0009454-2.

I - QUADRO DA EMPRESA E DO ITEM COTADO

EMPRESA	LOTE	ITEM
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA	01	COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7°C ESPECIAL CAMUFLADO CPCHOQUE
ROSANE SEBEN ZULIAN	02	COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CAMUFLADO AMBIENTAL



ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA EPP	03	ROUPA DE NEOPRENE BM - FARDAMENTO BM: 10º - PILOTOS E TRIPULANTES MACACÃO
CASA MILITAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	04	BRAÇAL - SINTÉTICO A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE 80 MM 80 MM
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP	05	CALÇADOS BRIGADA MILITAR - BOTA TÁTICA UNISSEX; COR: PRETA - CANO: MÉDIO

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:

Lote 01 – Empresa ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **não atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 02– Empresa ROSANE SEBEN ZULIAN

Do item cotado:

A licitante **apresentou a amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 03 – Empresa ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA EPP

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **não atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 04 – Empresa CASA MILITAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 05 – Empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA	01	REPROVADA
ROSANE SEBBEN ZULIAN	02	APROVADA
ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA EPP	03	REPROVADA
CASA MILITAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	04	APROVADA
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP	05	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise da amostra fornecida pela empresa vencedora de um dos (05) lotes do PE nº 024/2023. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 02** – Empresa **ROSANE SEBBEN ZULIAN**, que foi **APROVADA** no item que cotou. **Lote 04** – Empresa **CASA MILITAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, que foi **APROVADA** no item que cotou. **Lote 05** – Empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**, que foi **APROVADA** no item que cotou. **Lote 01** – Empresa **ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA**, que foi **REPROVADA** no item que cotou. O Edital prevê no item 18.2 ANEXO B - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO RIP STOP do Item GCE 0515.0870.000239, CAMISA BM – GANDOLA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, *que o laudo de DTEX, porém o laudo não foi entregue, estando em desacordo com o edital;* O Edital prevê no item 18.2 ANEXO B - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO RIP STOP do Item GCE 0515.0870.000239, CAMISA BM – GANDOLA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, *que o laudo de Densidade da Trama – (+- 2 fios) consta 37 FIOS POR CM mínimo, porém o laudo foi entregue com resultado de 18 fios, estando em desacordo com o edital;* O Edital prevê no item 18.3 ANEXO C - CARACTERÍSTICAS DA COR DO CAMUFLADO do Item GCE 0515.0870.000239, CAMISA BM – GANDOLA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, *os índices de refletância dos iluminantes D65/10, A/10 e TL84/10, com suas respectivas coordenadas e delta, porém os laudos entregues divergem dos índices solicitados, estando em desacordo com o edital;* O Edital prevê no Item GCE 0515.0870.000239, CAMISA BM – GANDOLA TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, observação nº 1005, item A. DA ENTREGA DA AMOSTRA, **“...A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO**

DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA...”, porém os laudos de Ligamento/Estrutura, e o laudo de Proteção UPF, não estão no nome do licitante nem no nome do fabricante da matéria prima, estando em desacordo com o edital; O Edital prevê no item 12.2 ANEXO B - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO RIP STOP do Item GCE 0515.0870.000238, CALÇA BM – TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, que o laudo de DTEX, porém o laudo não foi entregue, estando em desacordo com o edital; O Edital prevê no item 12.2 ANEXO B - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO RIP STOP do Item GCE 0515.0870.000238, CALÇA BM – TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, que o laudo de Densidade da Trama – (+- 2 fios) consta 37 FIOS POR CM mínimo, porém o laudo foi entregue com resultado de 18 fios, estando em desacordo com o edital; O Edital prevê no item 12.3 ANEXO C - CARACTERÍSTICAS DA COR DO CAMUFLADO do Item GCE 0515.0870.000238, CALÇA BM – TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, os índices de refletância dos iluminantes D65/10, A/10 e TL84/10, com suas respectivas coordenadas e delta, porém os laudos entregues divergem dos índices solicitados, estando em desacordo com o edital; O Edital prevê no Item GCE 0515.0870.000238, CALÇA BM – TÁTICA CAMUFLADO CHOQUE, observação nº 1005, item A. DA ENTREGA DA AMOSTRA, “...A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA...”, porém os laudos de Ligamento/Estrutura, e o laudo de Proteção UPF, não estão no nome do licitante nem no nome do fabricante da matéria prima, estando em desacordo com o edital; Lote 03 – Empresa ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA EPP, que foi REPROVADA no item que cotou, o Edital prevê na descrição do Item 5. “...REFORÇO : OMBROS, COTOVELOS, QUADRIL...”, porém a amostra apresentada não possui reforço no quadril e nos cotovelos, estando em desacordo com o edital, o Edital prevê na descrição do Item 6. “...COM ESPESSURA DO TECIDO 3MM NO TRONCO E ESPESSURA DE 2MM NOS MEMBROS...”, porém a amostra apresentada possui espessura única tronco e membros, estando em desacordo com o edital, o Edital prevê na descrição Item 7. “...LOGOTIPIA E LAYOUT CONFORME MODELO EM ANEXO...”, porém a amostra foi apresentada sem a logotipia, estando em desacordo com o edital, o Edital prevê na descrição Item 7.1. “...NA PARTE POSTERIOR (DORSO) CENTRALIZADO DEVEM CONSTAR EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA, E LARGURA PROPORCIONAL (NÃO INFERIOR A 3 CM), EM LETRAS DE COR BRANCA, O ÓRGÃO POLICIAL MILITAR A QUE SE DESTINA, A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM SILK-SCREEN RESISTENTE A ÁGUA, CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA...”, porém a amostra foi apresentada sem a logotipia, estando em desacordo com o edital, o Edital prevê na descrição Item 7.2. “...NA PARTE POSTERIOR (DORSO) DEVEM CONSTAR EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4 CM DE ALTURA, E LARGURA PROPORCIONAL (NÃO INFERIOR A 3 CM), EM LETRAS DE COR BRANCA, A

ESPECIALIDADE/CURSO A QUE SE DESTINA, A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM SILK-SCREEN RESISTENTE A ÁGUA, CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA..., porém a amostra foi apresentada sem a logotipia, estando em desacordo com o edital, o Edital prevê na descrição Item 7.3. *"...NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA NA ALTURA DO CORAÇÃO O LOGO DA BRIGADA MILITAR EM SILK-SCREEN RESISTENTE A ÁGUA, CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA..."*, porém a amostra foi apresentada sem a logotipia, estando em desacordo com o edital, o Edital prevê na descrição Item 7.4. *"...NOS BRAÇOS DE FORMA LATERALIZADA VERTICALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EM LETRAS MAIÚSCULAS, DE FORMA PROPORCIONAL EM LETRAS DE COR BRANCA: BRIGADA MILITAR, INICIANDO DOS PUNHOS CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA..."*, porém a amostra foi apresentada sem a logotipia, estando em desacordo com o edital. E como nada mais havia a tratar, às quinze horas e quinze minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.



NOÉLIA RAGGIO - Maj QOEM
Presidente

JEFERSON WEBBER DOS SANTOS- 2º Sgt QPM 1
1º Membro



LEONEL DIRLEI GUIMARÃES CORRÊA - Sd QPM 1
2º Membro